

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

AUDIÊNCIA PÚBLICA REQUERIMENTO Nº_____, DE____/05/2004 (Do Sr. Deputado André Luiz)

Solicita que seja convidado o Sr. PAULO DE TARSO DE CAMARGO OPICE, Diretor da concessionária Ponte S/A,a comparecer a esta Comissão para prestar esclarecimentos sobre operações financeiras forjadas para a remessa ilegal de lucros para o exterior, sem pagamento das obrigações tributárias previstas.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, seja convidado a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública, a realizar-se em data a ser agendada, o Sr. PAULO DE TARSO DE CAMARGO OPICE, Diretor da concessionária Ponte S/A, a fim de prestar esclarecimentos sobre operações financeiras forjadas para a remessa ilegal de lucros para o exterior, sem pagamento das obrigações tributárias devidas.

JUSTIFICAÇÃO

A Justiça Federal em Niterói aceitou denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal contra dirigentes da concessionária Ponte S/A que explora o pedágio da ponte Rio-Niteroi. Os dirigentes da empresa são acusados de lavagem de dinheiro, evasão de divisas e sonegação fiscal. Eles teriam forjado operações financeiras a fim de remeter ilegalmente lucros para o exterior, sem pagamento das obrigações tributárias devida.

Esta Comissão tem o objetivo de conhecer todas as empresas envolvidas no processo de empréstimo de nove milhões e quinhentos mil dólares, em paraíso fiscal das Bahamas, o qual, segundo a denúncia, foi renovado sucessivamente até setembro de 1998 e avalizado pela Construtora Camargo Corrêa, sem jamais acontecer na prática.

Esperamos, pois, ver o presente requerimento aprovado pelo Plenário, depois de recebido e processado pela douta Mesa.

Sala das Sessões, em ____/05/2004

Deputado ANDRÉ LUIZ
PMDB/RJ